



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 813/2017

Manifesta aplauso ao médico barbarenses Dr. Edmilson Ignácio Rocha pelos relevantes serviços prestados junto a Rede Pública Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o médico geriatra clínico e fitoterapeuta, Dr. Edmilson Ignácio Rocha, nascido na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, desempenha há 27 anos suas atividades laborais junto a Rede Pública Municipal de Saúde, atuando como clínico geral e plantonista em diversas unidades de saúde espalhadas pela cidade, tais como Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, Vale das Cigarras, Jardim das Orquídeas, Cidade Nova, Jardim São Francisco, Jardim Europa, 31 de Março, Jardim Santa Rita de Cássia, Mollon e Beira Rio e nos prontos-socorros “Dr. Edson dos Santos Mano” e “Dr. Afonso Ramos”;

CONSIDERANDO que durante todos esses anos o médico Dr. Edmilson Ignácio Rocha sempre foi e continua sendo um profissional exemplar e muito querido em nosso município, tanto por seus pares, quanto pelos demais servidores públicos e pela sociedade barbarenses, devido a sua dedicação, empenho, ética e respeito com o trabalho que faz, sendo sempre lembrado pelos pacientes pelo carinho e atenção com que atende os barbarenses;

CONSIDERANDO por fim que seu valoroso trabalho junto a Rede Pública Municipal de Saúde, já fora reconhecido pela comunidade barbarenses que o elegeu como Vereador para a Legislatura 2017/2020, não se deve passar despercebido por esta Casa de Leis, registrando assim uma homenagem à sua importante colaboração enquanto cidadão e reconhecido profissional médico desse município, sendo motivo de orgulho tê-lo também agora como amigo de vereança;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o médico barbarenses Dr. Edmilson Ignácio Rocha pelos relevantes serviços prestados junto a Rede Pública Municipal de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2.017.

PROTÓCOLO 12768/2017 - 20/10/2017 11:41

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-

